



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 027/2016

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA MARIA DA
GLÓRIA DINIZ COSTA CAMPOS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃ CORDEIRENSE A SENHORA MARIA DA GLÓRIA DINIZ COSTA CAMPOS**, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de outubro de 2016.

**Anísio Coelho Costa
Presidente do Poder Legislativo Municipal**

Autoria: Gilberto Salomão Filho